



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 084/2018

Senhor Presidente:

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize o programa Médico nas Creches da rede municipal”.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação visa implantar no município de Guaçuí o programa que mantém um profissional da Medicina especializado em crianças para prestar assistência nestas unidades.

O atendimento médico e psicológico será realizado por consulta individual a cada criança.

O programa deverá contar com profissional de pediatria e psicologia que prestará atendimento.

O programa é voltado especificamente para atendimentos nas creches (rede municipal). Trata-se de um sistema de prevenção de doenças infantis por meio de acompanhamento médico, com diversos serviços, tais como: avaliação nutricional, atualização de vacinas, realização de campanhas preventivas, orientações, etc.

Com a visita da equipe médica nas creches muitas orientações importantes poderão ser passadas aos monitores, que posteriormente podem repassar as informações aos pais, evitando assim o desenvolvimento de muitas doenças.

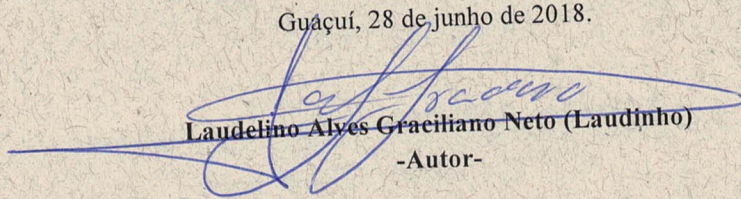
Esse programa trará outros benefícios, como por exemplo, a checagem se a carteira de vacinação das crianças está em dia, sem atraso de vacinas.

Outra questão importante é sobre a avaliação nutricional das crianças.

O Poder Executivo é sabedor da importância de gerar melhor qualidade de vida para nossos munícipes.

Diante do exposto, esse Vereador pede especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar
Guaçuí, 28 de junho de 2018.


Laudelino Alyes Graçiliano Neto (Laudinho)

-Autor-